Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 003/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26/02/2001, e o dia 28/02/2001 até às 12,00 horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

sua publicação.

Cumpra-se.

PUBLICAÇÃ8

Publicado ma

Catingue

Data

Blo301

Edição Nº

Lademo

Lademo

Lademo

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de fevereiro de 2001.

Dirceu Rodrigues Prefeito Municipal